PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 69/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

ATA Nº 03: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTÁICO CONECTADO À REDE ELÉTRICA PARA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI

Ata da reunião realizada às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (28/09/2020), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes – PI, para abertura e julgamento das propostas de preços para Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de implantação de sistema fotovoltáico conectado à rede elétrica para rede de iluminação pública do município de Buriti dos Montes-PI, conforme Tomada de Preços Nº 09/2020. Estavam presentes os Senhores ***Francisco Neudo Soares Monte, Carlos Daniel Monte Soares, Francisco de Assis Soares Monte e Silvio Celso Alves de Sousa,*** presidente, secretário e membros, respectivamente da Comissão de Licitação desta Prefeitura, designados através da Portaria Nº 01/2020. Dando início aos trabalhos, foi providenciada a abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes: ***1. NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA (NEXSOLAR) – CNPJ: 19.925.435/0001-75, representada pelo Sr. Marlos Breno Silva Marinho, RG nº 4.060.483/SSP – PI e CPF nº 063.087.783-11; e 2. POWER SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEIS LTDA – CNPJ: 26.551.396/0001-59, representada pelo Sr. Severino dos Ramos Campelo, RG nº 39.807.025-8/SSP – SP e CPF nº 570.475.294-20***, verificando a inviolabilidade dos mesmos, foram colocados à disposição dos presentes para análise e rubrica, da análise constatou que estavam de acordo com o solicitado no Edital, e não havendo nenhuma manifestação de recursos por parte dos licitantes, então o presidente da comissão de licitações decidiu por classificar as propostas, dando prosseguimento foi providenciado o mapa comparativo onde foram julgadas as propostas, sendo logo após divulgado que o Presidente da Comissão declarou vencedora da presente licitação a empresa: ***POWER SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEIS LTDA – CNPJ: 26.551.396/0001-59***, cotando um valor global de ***R$ 166.900,23 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos reais e vinte e três centavos)***. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão encerrou a sessão, lavrando-se a presente que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas.

Buriti dos Montes, 28 de setembro de 2020.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

LICITANTES:

NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA (NEXSOLAR)
CNPJ: 19.925.435/0001-75

Marlos Breno Silva Marinho
RG nº 4.060.483/SSP – PI
CPF nº 063.087.783-11

POWER SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEIS LTDA
CNPJ: 26.551.396/0001-59

Severino dos Ramos Campelo
RG nº 39.807.025-8/SSP – SP
CPF nº 570.475.294-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: pmbm10@yahoo.com.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 01 – TP 09/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CONTRATADA: POWER SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEIS LTDA – CNPJ: 26.551.396/0001-59

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTÁICO CONECTADO À REDE ELÉTRICA PARA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES – PI**, conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 09/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 166.900,23 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos reais e vinte e três centavos).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), objeto desta licitação correrão à conta orçamentária de 2020, oriundos do FPM, ICMS e/ou operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A, conforme dotação Orçamentária abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 10.000,00 R$ 25.000,00	15.451.0020.1103.0000 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Implantação de Usina de Energia Solar Fotovoltaica Obras e instalações Equipamentos e material permanente
R$ 1.969.036,96	Lei nº 339 de 20/12/2019 Operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A.	Aquisição de bens/serviços destinados a instalação de energia solar, na prefeitura, suas secretarias e demais prédios públicos do município.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados na Conta Corrente 0003646-0, mantida pela CONTRATADA junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 1033-0, Operação 003valendo a CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (Noventa dias) dias a contar da data da sua assinatura.

§1º - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Severino dos Ramos Campelo, Procurador, portador da Carteira de Identidade RG: 39.807.025-8/SSP-SP e CPF: 055.938.284-74

Buriti dos Montes – PI, 01 de outubro de 2020

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL